

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 253/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, ao servidor EDUARDO MARCELO FEITOSA LIMA, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, do Padrão 3 da Classe A para o Padrão 4 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 12.03.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de março de 2010.

Original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente